



**Estado do Rio Grande do Sul**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 1.561/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.555/2022.**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

**Art. 1º** A Ementa da Lei Municipal nº 1.555/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*DISPÕE SOBRE A CO-OFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA DO TALIAN, À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA - RS.*

**Art. 2º** O Parágrafo Primeiro do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.555/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.*

*Parágrafo Único - Fica estabelecido que o Município de União da Serra/RS passa a ter como língua co-oficial o Talian.*

**Art. 3º** O inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.555/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O status de língua co-oficial concedido por esta Lei permite ao Município:*

*[...]*

*XI - Apoiar a formação de grupos independentes nos bairros, distritos e capelas e incentivá-los na promoção da cultura do Talian.*

*[...]*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** O Art. 6º da Lei Municipal nº 1.555/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no Talian.*

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Jaqueline Gastaldo Bison*  
Secretária Municipal da Administração  
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível  
Pelo Período de 07.02 a 22.02.23